

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 40 DE 24 DE JUNHO DE 2019

DECRETO nº 40 de 24 de junho de 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.810.070,00 (dois milhões, oitocentos e dez mil e setenta reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e considerando a autorização contida no Artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 318/2018, de 29 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.810.070,00 (dois milhões, oitocentos e dez mil e setenta reais) para reforço da dotação especificada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial, especificada no Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 24 de junho de 2019.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria da Salete Baracho
Código Identificador:955A4190

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/06/2019. Edição 2046
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>